



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-2707
www.prae.ufsc.br

EDITAL N° 12/2018/PRAE
PROGRAMA BOLSA ESTUDANTIL UFSC – NOVAS VAGAS
EDITAL DE RESULTADOS – RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis divulga Edital de Retificação, com chamada de estudantes selecionados para o Programa Bolsa Estudantil UFSC 2018/1 – Novas Vagas, referente ao processo seletivo Edital 12/2018/PRAE.

1. DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

1.1 Os dados já digitados de conta bancária dos estudantes selecionados serão importados do Sistema de Cadastro Online da PRAE **na data de publicação deste edital.**

1.2 Caso o(a) estudante selecionado(a) ainda não tenha digitado dados bancários na data de publicação deste edital, será de sua responsabilidade **preencher corretamente e nos campos próprios os dados bancários no Sistema de Cadastro Socioeconômico Online em até 10 dias a partir da divulgação deste resultado.**

1.3 Devem ser fornecidos os dados bancários de conta de titularidade do(a) próprio(a) estudante, não podendo ser conta de terceiros (independente da relação da pessoa com o(a) estudante).

1.4 Os pagamentos são realizados via crédito apenas em conta corrente ou poupança. A conta informada relativa a cada beneficiário não pode ser conta salário. A conta precisa estar ativa (caso o banco responsável pela conta corrente informe que a conta está inativa ou encerrada, o pagamento retornará à UFSC).

1.5 Qualquer inconsistência nos dados bancários informados que impeçam a realização do pagamento da bolsa será de responsabilidade do(a) beneficiário(a), **inclusive o tempo gasto nessa regularização.**

1.6 Segue lista adicional dos estudantes contemplados pelo Programa Bolsa Estudantil e informações que justificam a inclusão dos estudantes no respectivo edital:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-2707
www.prae.ufsc.br

Matrícula	Nome	Situação
15101169	Débora Fabiana Freire Pereira	Após recurso, verifica-se que a inscrição da estudante no edital n° 12/2018/PRAE deveria ter sido deferida, pois está na carga horária mínima semanal do período letivo estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso.
18150156	Ana Paula Cabrera Cunha	Após recurso, verifica-se que a renda per capita da estudante no Cadastro PRAE está dentro da renda de corte do edital n° 12/2018/PRAE.

Florianópolis, 06 de junho de 2018.

Prof. Pedro Luiz Manique Barreto
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
(Original firmado)